



TERMO DE REFERENCIA



1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no "AQUISIÇÃO DE MOTOR POPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - PA".

2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMS	FME	ADM	QTD TOTAL
1	MOTOR POPA , TIPO PARTIDA MANUAL, QUANTIDADE CILINDRO 2 UN, CAPACIDADE TANQUE MÍNIMA DE 25 L, TIPO MOTOR 2 TEMPOS, POTÊNCIA 15 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA PROTEÇÃO PROPULSÃO: AMORTECEDORA BORRACHA	und	4			4
2	MOTOR POPA, TIPO PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA 100 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO 4 UN, TIPO MOTOR 4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO MANETE, VELOCIDADE 5.000 A 6.000 RPM	und	1			1
3	Motor De Popa 2 Tempos 40Hp 696cc com Sistema de direção: Caixa de comando à distância; Sistema de exaustão: Através do hélice Tanque de combustível Remoto: 25 litros; Altura da rabeta: 15 Pol - 381 mm; Método de compensação (trim): Manual 5 Posições; Diâmetro x curso: 79 x 71 mm; Potência máxima (PS): 29.4 Kw; Carregamento da bateria: 12 V - 80 W; Relação de engrenagens: 2.09:1; Proteção da transmissão: Cubo de goma; Lubrificação: Óleo 2T especificação TCW3; Relação mistura de combustível e óleo: 50:1.	und			2	2
4	Motor De Popa 140 Hp 4 Tempos Altura da rabeta: Rabeta L: 20 pol. (508 mm) / X: 25 pol. (635 mm); Método de compensação (trim): Compensação e Inclinação Elétrico Peso Líquido (excluindo óleo e acessórios): Rabeta 20 pol.: 179 kg / Rabeta 25 pol.: 184 kg; Diâmetro x curso (mm): 86 X 88; Potência máxima kW (PS): 103.0; Carregamento da bateria: 12V 44A; Relação de engrenagens: 2.59:1; Proteção da	und		1	1	2



transmissão: Cubo de Borracha; Seleção do hélice: 15" - 25"					
---	--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a aquisição faz-se necessário para Atender as necessidade desta Secretaria de Administração e Finanças para desempenho de suas atividades laborais.

Aveiro/PA, 17 de Agosto de 2020.

João Gerdal Paiva Diniz Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

João Gerdal Paiva Diniz Junior
Secretário de Administração
Decreto N° 058/2020